Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
FOLHA
095 18
EM, 13/03/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROCEDER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FICALIZAÇÃO SONORA PROVENIENTE DE VEÍCULOS NOS POVOADOS.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a diversas solicitações da população da zona rural, e de acordo com a Lei Municipal que Dispõe sobre a poluição sonora, e seus efeitos negativos na saúde humana, níveis de ruído em decibéis, ambientes com alto nível de poluição sonora, recomendações, doenças provocadas, sistema auditivo.

A poluição sonora na zona rural do nosso município vem trazendo prejuízos a saúde de muitas pessoas devido a falta de respeito de algumas pessoas que desrespeitam a lei, e colocam sons muito alto e em horários impróprio.

Assim peço que seja encaminhada a Indicação ao chefe do Poder Executivo, para que tome as providencias cabíveis em solicitar aos órgãos de Segurança do Estado, o aparato necessário para oferecer Segurança Pública mais eficaz e eficiente a todos os Municipes.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"